



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/FMS/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E CLÉCIA GOMES DA SILVA BARBOSA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, Constitui objeto deste instrumento de contrato a **locação do imóvel situado à Rua Cinco, nº 92, Alto da Belavista, CEP: 54.505-110, Cabo de Santo Agostinho/PE, para sediar as instalações e propiciar o funcionamento da USF – Bela Vista I**, através do Fundo Municipal de Saúde, firmado entre o Município do Cabo de Santo Agostinho e o Sr. **Geraldo Severino da Silva**, referente ao Processo Administrativo n.º 175/2022, Dispensa n.º 006/FMS/2022, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo seu secretário, o Sr. **Bruno Freitas Villar**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.882.992 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.062.174-07, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **CLÉCIA GOMES DA SILVA BARBOSA, brasileira**, inscrita no CPF sob o n.º 666.422.054-72, residente na Rua Cinco, nº 92, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna de nº 2470**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 16 de outubro de 2023, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, visando prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º **022/FMS/2022**, foi celebrado em 18 de outubro de 2022, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado por competente Termo Aditivo, encontrando-se vigente com termo final para o dia 18 de outubro de 2023, nos termos do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, no valor inicial e atual de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

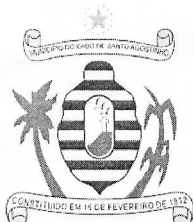
Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente 1º Termo Aditivo é por mais 12 (dozes) meses, **prorrogando a vigência para 18 de outubro de 2024**.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos casos de dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 1651/2023, datada de 09 de outubro de 2023, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), devendo ser feita a complementação de valor para





PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



que se atinja o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 24 e 57 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, **notadamente ante a Comunicação Interna nº 2470/23**, datada 16 de outubro de 2023, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **18 de outubro dia de 2024**, conforme artigo 57 de inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de outubro de 2023.

<p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde</p> <p><i>[Assinatura]</i> Bruno Freitas Vilar Secretário Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25156</p>	<p><b>LOCATÁRIO: CLÉCIA GOMES DA SILVA BARBOSA</b></p> <p><i>[Assinatura]</i> Clécia Gomes da Silva Barbosa</p>
<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p><b>CPF (MF):</b></p> <p><i>[Assinatura]</i> Rodrigo Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23.265 SMS-Prof. Municipal do Cabo de Santo Agostinho</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p><b>CPF (MF):</b></p> <p><i>[Assinatura]</i> Anderson Leandro Nunes Gerente de Atenção Primária - Mat. 25038 SMS - Prof. Mun. do Cabo de Santo Agostinho</p> <p>45699364409</p>

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/FMS/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **01º termo aditivo ao Contrato nº 020/FMS/2022, Processo Administrativo nº 175/2022, Dispensa nº 006/FMS/2023 Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 18 de outubro dia de 2024, conforme artigo 57 de inciso II da Lei nº 8.666/93. **Locador:** CLÉCIA GOMES DA SILVA BARBOSA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 666.422.054-72, residente na Rua Cinco, nº 92, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de outubro de 2023.

**BRUNO FREITAS VILAR**  
Secretário Municipal de Saúde.  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**0AD52736

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/12/2023. Edição 3480  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>